

## DELIBERAÇÃO Nº 04/2019

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, assim como o disposto no inciso XL do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Homologar a Autorização *Ad Referendum* nº 6/2018-Consad que resolveu:

1) Homologar o relatório de Exame e Julgamento das Propostas (fls. 246 a 248) do processo 59500.001766/2018-51, elaborado pela Comissão Técnica de Julgamento, constituída pela Decisão nº 1618, de 21/12/2018 (fl. 177), que examinou e julgou a documentação e as propostas financeiras das licitantes referentes ao Edital nº 38/2018 - Leilão para Aquisição, pela Codevasf, de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF referente a:

a) Produto 1: Aquisição de lotes de ENERGIA para os meses de janeiro a dezembro/2019, que considerou como vencedora a empresa DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, com a proposta unitária de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por megawatt-hora.

b) Produto 2: Aquisição de lotes de ENERGIA para os meses de fevereiro a dezembro/2019, que considerou como vencedora a empresa DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, com a proposta unitária de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) por megawatt-hora.

c) Produto 3: Aquisição de lotes de ENERGIA para os meses de julho a dezembro/2019, que considerou como vencedora a empresa DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, com a proposta unitária de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) por megawatt-hora.

2) Adjudicar e autorizar, para a aquisição de energia elétrica do tipo convencional no Mercado Livre de Energia Elétrica para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a contratação das empresas:

a) Produto 1: DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, pelo valor global de R\$ 84.972.000,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), dos quais R\$ 21.243.000,00



(vinte e um milhões, duzentos e quarenta e três mil reais) correspondem ao valor referente à alíquota de 25% de ICMS para o Estado de Pernambuco;

a) Produto 2: DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, pelo valor global de R\$ 79.091.200,00 (setenta e nove milhões, noventa e um mil e duzentos reais), dos quais R\$ 19.772.800,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) correspondem ao valor referente à alíquota de 25% de ICMS para o Estado de Pernambuco;

a) Produto 3: DESTTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 30.124.679/0001-91, pelo valor global de R\$ 48.417.833,33 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), dos quais R\$ 12.104.458,33 (doze milhões, cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondem ao valor referente à alíquota de 25% de ICMS para o Estado de Pernambuco;

As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 18.544.2084.213R.0020 - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-operação, Destaque do Ministério da Integração Nacional, TED N° 001/2015 e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD.

Necessidade da dotação para o Exercício de 2018: R\$ 99.742.797,39 (noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Sendo R\$ 21.878.032,77 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos) à conta do programa de trabalho 18.544.2084.213R.0020 e R\$ 77.864.764,62 (setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) à conta do programa de trabalho 18.544.2084.214T.0020.

Necessidade da dotação para o exercício 2019, com base no ADO n° 073/2018 e Despacho ADO n° 009/2018 (fl. 250), no valor de R\$ 112.738.235,94 (cento e doze milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).



**DOMINGOS ROMEU ANDREATTA**

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração